



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

11ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIOCOMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - COMASLEP

PROJETO DE LEI: Nº 316/2022 - de iniciativa do vereador Dione Carvalho, que
“**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Social Mãos da Amazônia e dá outras providências.”.

PARECER

Inicialmente, é importante esclarecer que, o presente projeto visa considerar de Utilidade Pública o Instituto Social Mãos da Amazônia, inscrita no CNPJ 13.564.052/0001-32, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Manaus.

Em análise do Projeto de Lei, verifica-se que, é plenamente regular a propositura do presente projeto, principalmente levando em consideração a temática desta comissão, a fim de haver o reconhecimento de Utilidade Pública o Instituto Social Mãos da Amazônia.

O Instituto Social Mãos da Amazônia é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a promoção da assistência social, da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção da gratuidade da saúde, da educação, da segurança alimentar e nutricional, do combate à pobreza

É importante destacar, que as finalidades supramencionadas, são alcançadas por meio da criação de comissões e departamentos internos, e também pela manutenção e criação de instituições a ele vinculadas com personalidade jurídica própria nessas áreas de atuação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Assim, o projeto versa apenas sobre interesse local, e não ensejará em qualquer aumento de despesa ou prejuízo ao erário municipal.

Ademais, por se tratar de projeto de interesse local, tanto a legislação local e a Constituição Federal autorizam a presente iniciativa legislativa. Assim, não há nenhum vício de iniciativa ou temática que implique no impedimento da tramitação do projeto de lei em questão.

Desta forma, não vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão de assunto sociocomunitários e legislação participativa, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 316/2022.**

É o parecer.

Manaus, 13 de dezembro de 2022.

Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR

Vice - Líder do Prefeito